PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0460/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023
CONTRATO n.º 046/2023

O Município Morro do Chapéu do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI), inscrito no CNPJ n.º 01.612.593/0001-00, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, inscrito no CPF n.º 227.700.973-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI), e a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Rua André Vidal de Negreiros, n.º 565 , São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.464.926/0001-27, inscrição estadual sob o n.º 1088863-28, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI, do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 0460/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral, limpeza, expediente em geral e material didático, para uso das secretarias municipais de Morro do Chapéu do Piauí (PI), conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 03/2023, Procedimento Administrativo n.º 0460/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total
45	sabonete liquido 250ml	UND	BELLOBELLA	120	7,14	856,80
53	Vassoura de Piaçava c/ cabo	UND	CRISTAL	280	8,94	2.503,20
54	Assadeira Retangular de aluminio nº 4	UND	ALUMINIO ABC	33	31,43	1.037,19
67	Caldeirão Extra 34 Lits	UND	ALUMINIO ABC	18	194,93	3.508,74
69	Colher Aluminio fundido (grande)	UND	ALUMINIO ABC	35	29,61	1.036,35
71	Colher de pau (grande) 60cm	UND	TRAMONTINA	8	21,89	175,12
72	Colher inox para suco - 30 cm	UND	TAUMER INOX	18	1,82	32,76
73	Colheres de Sopa inox	CX	TAUMER INOX	30	24,41	732,30
76	Copos de Vidro - 400ml C/06 unidades	CJ	NADIR	18	33,89	610,02
77	Copos de Vidro americano nº 10 c/ 12 unidades	CX	NADIR	30	29,01	870,30
78	Cuscuzeira nº 18. Revestimentos interno e externo em antiaderente Starflon. Cabos e alças em baquelite antitérmico	UND	ALUMINIO ABC	25	52,84	1.321,00
80	Escorredor de Macarrão de Aluminio 10 litros	UND	ALUMINIO ABC	25	56,54	1.413,50
82	Faca para cozinha média nº08 cabo plástico	UND	TRAMONTINA	53	10,4	551,20
84	Faqueiro(Faca/colher/garfo) inox 24 peças	UND	TAUMER INOX	30	57,26	1.717,80
85	Filtro De Barro C/ 03 Velas	UND	SÃO PEDRO	50	266,68	13.334,00
88	Frigideiras Aluminio polido -grande 24 cm	UND	ALUMINIO ABC	20	33,01	660,20

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.09.22 13:18:42 -03'00'

90	Garrafa térmica p/ café pressao 2 Lt Inox	UND	SOPRANO	15	104,25	1.563,75
108	Tabua de Plastico Resistente 40x20	UND	PLASUTIL	30	42,88	1.286,40
109	Tacho de Aluminio Fundido 20L	UND	ALUMINIO ABC	15	129	1.935,00
111	Toalha para mesa 250x140 cm (tecido)	UND	SANTISTA	50	11,86	593,00
126	alfinete mapa 10MM, coloridos c/ 50 und	Caixa	ACC	20	6,85	137,00
127	Almofada para carimbo Azul nº 3	Unid.	MASTERPRINT	90	7,24	651,60
129	Apagador Quadro Acrilico	Unid.	BRW	70	13,87	970,90
130	Apontador p/ lapis c/ 24 und	Caixa	LEONORA	64	29,14	1.864,96
131	Bailarina (Colchetes) Nº 15, para Papel c/72 und	Caixa	ACC	100	24,74	2.474,00
132	Bastão cola quente fino 7,5MM Transparente	Unid.	RENDICOLLA	830	0,97	805,10
133	Bastão cola quente Grosso Transparente 15MM	Unid.	RENDICOLLA	810	1,58	1.279,80
135	Borracha Bicolor lápis e tinta C/40	Caixa	RED BOR	1	23,69	23,69
138	Calculadora 12 digitos Grande	Unid	MASTERPRINT	60	32,02	1.921,20
142	Cartolina cores diversas	Unid.	BIGNARDI	2700	0,59	1.593,00
148	cola branca 90g	Und	GLINORTE	500	1,94	970,00
151	Cola Gliter Azul 23g	Und	GLINORTE	250	4,3	1.075,00
152	Cola Gliter Prata 23g	Und	GLINORTE	274	3,78	1.035,72
153	Cola Gliter Verde 23 g	Und	GLINORTE	274	4,12	1.128,88
154	Cola Gliter Vermelha 23g	Und	GLINORTE	274	4,11	1.126,14
159	Coleção Pincel Compacto grosso c/ 5 estojos de 12 (cores variadas)	Caixa	LEONORA	210	9,3	1.953,00
167	Estilete Grande	Unid.	LEONORA	61	1,94	118,34
175	Gliter 3g cx c/ 12	Caixa	LANTECOR	200	8,23	1.646,00
176	Grampeador Grande capacidade p/100 fls	Unid.	LEONORA	65	64,29	4.178,85
177	Grampeador medio capacidade p/50 fls	Unid.	LEONORA	70	37,46	2.622,20
178	Grampo 24/8 tipo cobreado c/ 5000	caixa	ACC	20	28,33	566,60
180	Grampo 23/13, c/5000	Caixa	ACC	50	21,61	1.080,50
184	Grampo trilho plástico Estendido branco p/600 fls 75 gr pct 50 und	PCT	LYKE	10	15,88	158,80
185	Folha Isopor espessura:10mm	Unid.	FRICALOR	480	3,17	1.521,60
188	Lapiseira 0,7, plástico para pontas grafites	Unid.	LEONORA	40	12	480,00
189	Pontas grafites para lapiseira 0,7 C/12	unid	LEONORA	20	3,52	70,40
190	Liga medio nº 18 pct c/ 1000g	kg	PREMIER	7	4,54	31,78
191	Livro de Ata C/100 fls	Unid.	BAAG	306	13,88	4.247,28
192	Livro de Protocolo c/100 fls	Unid.	BAAG	65	11,97	778,05
198	Papel A4 reciclado -resma de 500 fls	Resma	REPORT	250	36,76	9.190,00
216	Papel de seda cores variadas C/100FLS	PCT	REALCE	650	29,09	18.908,50
218	Papel Jornal - resmas de 500 fls	Resma	JANDAIA	50	29	1.450,00

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:494649260001
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.09.22 13:18:56 -03'00'

223	Papel manteiga	Unid.	BIGNARDI	100	3,55	355,00
228	Papel Ondulado Vermelho	fls	REALCE	240	1,24	297,60
229	Pasta aba plastico - oficio - c/ lombo 2cm - 335x235mm	Unid.	ACP	430	5	2.150,00
236	Pasta Suspensa Plastificada	Unid.	CARTEX	300	2,14	642,00
239	Pincel Atômico Cores Variadas c/ 12	Caixa	LEONORA	50	20,18	1.009,00
240	Pincel Atômico Preto C/12	Caixa	LEONORA	86	20,26	1.742,36
250	Pistola p/ cola quente pequena p- 1001	Unid.	LEONORA	80	13,62	1.089,60
254	Porta canetas em plasticos poliestileno injetado/ 7 divisões	Unid.	ACRIMET	30	20,48	614,40
256	Prachetas para papel oficio	Unid.	WALEU	90	14,17	1.275,30
257	Tinta para Almofada de Carimbo, Azul 40ML	Unid.	GRAMPLINE	23	2,14	49,22
259	Reabastecedor de Pinceis Azul c/ 12 unidades de 10ml	Caixa	LEONORA	18	43,17	777,06
261	Reabastecedor de Pinceis Vermelho c/ 12 unidades de 10ml	Unid.	LEONORA	8	10,72	85,76
263	Régua Plástica 50cm	Unid.	WALEU	170	2,84	482,80
264	Relogio p/ parede - analógico -23cm / plastico	Unid.	HERWEG	30	19,09	572,70
268	Tinta Guache e dedo colorida c/ 06 cores	Caixa	GLINORTE	610	2,78	1.695,80
273	Caderno de caligrafia pequeno c/ 40 flhs	UNID	CREDEAL	500	2,95	1.475,00
275	Caderno de desenho pequeno c/40 flhs	UNID	CREDEAL	1000	4,39	4.390,00
TOTAL						**120.501,12**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n.º 03/2023, Procedimento Administrativo n.º 0460/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos recursos provindos do FUS, PAB, FMAS, EDUCAÇÃO 15%, FUNDEB 30%, QSE, FPM, ICMS, PROG. BRASIL CARINHOSO, BL GBF FNAS, BL PSB FNAS, BL GSUAS FNAS e PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.02.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.05.00.
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0003.2094.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.09.22 13:19:11 -03'00'

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
AQUISIÇÃO DE MAT. DIDÁTICO/PEDAGOGICO: 02.05.00.
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0014.2107.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE: 02.06.00.
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2043.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.07.00.
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0008.2058.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO: 02.08.00.
PROJETO ATIVIDADE: 13.812.00272105.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 120.501,12 (cento e vinte mil quinhentos e um reais e doze centavos), que será pago mediante a ao fornecimento de produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.09.22 13:19:31 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), 20 de Setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBÊLO
Prefeito Municipal

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.09.22 13:19:58 -03'00'
LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Herbty nascimento Aguiar CPF: 096.529.723-60

Nome: Carliane Fontinele da Silva CPF: 061.538.033-69